
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 019/GAB/SEMPOG

Porto Velho, 14 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 6.174/I de 31 de dezembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar e receber os serviços derivados do Contrato objeto desta Portaria, delegando a estes os poderes necessários ao exercício de suas atividades, devendo desempenhá-las com zelo e probidade em atenção aos princípios da Administração Pública.

Empresa: **ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Contrato n.º: **060/PGM/2021**, publicado no DOM n.º **3.330** de **19/10/2022**

Processo: **05.00050.000/2022**

Objeto: **Contratação de Empresa especializada na LOCAÇÃO de microcomputadores, notebooks e impressoras monocromáticas e coloridas (outsourcing de impressão) conforme condições, quantidades e especificações constantes neste contrato, para atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG**

Período: **13/10/2022 a 12/10/2023**

Cadastro	Nome	FUNÇÃO	Secretaria
1003605	FABRICIO ALLI BARROS	Gestor	SEMPOG
241638	ALEXSANDRA MODA SILVA DE CARVALHO	Fiscal	SEMPOG

Art. 2º. Compete aos servidores designados neste ato, fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos da Contratada, devendo conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, de modo a sanar qualquer dúvida do gestor e do órgão de controle interno da Prefeitura, acompanhando rotineiramente a execução dos serviços contratados e conferindo se os serviços foram entregues no estado e nas condições/características pactuadas, podendo solicitar da Contratada quaisquer providências que entender necessárias para o bom andamento dos serviços objeto da contratação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 011/GAB/SEMPOG, de 09.08.2021, publicada no D.O.M. Edição nº 3026, de 10.08.2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F03B83CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/12/2022. Edição 3369
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>